



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras

EDITAL Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANECENTES – 2025.2

A Faculdade Católica da Paraíba, torna pública o presente Edital com a abertura de inscrições e normas relativas ao Processo Seletivo para transferidos, graduados e mudança de curso, destinado ao preenchimento de vagas remanecentes existentes nos cursos de **Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)**, mantidos por esta IES.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Poderão candidatar-se às vagas remanecentes, existentes nos **Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)** da Faculdade Católica da Paraíba:

- a) Alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação de outra IES, autorizados ou reconhecidos, que pretendam **Transferência** para Curso idêntico ou afim.
- b) **Diplomado(a) em Curso de Graduação**, autorizado ou reconhecido, para obtenção de diploma em outro Curso de Graduação.
- c) Alunos regularmente matriculados em Cursos mantidos pela Faculdade Católica da Paraíba que pretendam **Mudança de Curso**.

2. DAS VAGAS

As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNOS	VAGAS
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 151/2023, de 21/06/2023, DOU de 23/06/2023	NOTURNO	31
BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - DIREITO	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 385/2024 de 13.08.2024, DOU de 14.08.2024	DIURNO	12
		NOTURNO	5

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições terão início no dia **12 de maio de 2025** e término às **22h do dia 31 de julho de 2025** e serão realizadas através dos seguintes endereços eletrônicos:

<https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/3d1ec7fd33c3b312f1582b60f2293d9761255b0a/responses/new> (**TRANSFERIDOS E MUDANÇA DE CURSO**)

<https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/7329336410eac9826c7c14a4835ce3dc8d3d49e5/responses/new> (**GRADUADOS**)



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras

4. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

- 4.1. No ato da inscrição, todos os campos do formulário de inscrição devem ser obrigatoriamente preenchidos.
- 4.2. O preenchimento do formulário de inscrição implicará, por parte do candidato, pleno conhecimento e aceitação das normas do presente Edital.
- 4.3. É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento e conferência do Formulário de Inscrição.
- 4.4. Ao concluir o processo de inscrição, o candidato receberá, via e-mail cadastrado, a confirmação da inscrição.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO COMO TRANSFERIDO OU MUDANÇA DE CURSO:

- 5.1. O candidato à vaga como transferido ou mudança de curso deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição e realizar upload no endereço eletrônico:

<https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/3d1ec7fd33c3b312f1582b60f2293d9761255b0a/responses/new>, dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG (frente e verso);
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Histórico Acadêmico atualizado até o último período concluído, contendo a pontuação obtida no Vestibular, o número de horas/aula de cada disciplina cursada com as respectivas notas e o CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) ou CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), ato regulatório do Curso e a regularidade no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE. O Histórico Acadêmico deve estar devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de validação eletrônica dentro do prazo;
- 5.2. Na falta de algum documento elencado no item 5.1 e em suas alíneas, a inscrição não será aceita.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO COMO GRADUADO:

- 6.1. O candidato à vaga como graduado deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição e realizar upload no endereço eletrônico:

<https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/7329336410eac9826c7c14a4835ce3dc8d3d49e5/responses/new>, dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Diploma de primeira graduação (frente e verso).

- 6.2. Na falta de algum documento elencado no item 6.1 e em suas alíneas, a inscrição não será aceita.



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), até o limite das vagas oferecidas no Curso.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A previsão do resultado mediante análise da documentação do candidato será de até 03 (três) dias úteis após o envio da inscrição com a documentação exigida.

8.2. O resultado será encaminhado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Logo após a divulgação do resultado final, a Coordenação do Curso irá entrar em contato com o candidato a fim de orientá-lo para a efetivação da matrícula.

9.2. A matrícula dos candidatos classificados poderá ser efetuada de forma on-line, fazendo o upload de toda a documentação necessária, em até 03 (três) dias úteis, após o resultado da classificação.

9.3. Para a realização da matrícula, os documentos necessários serão os seguintes:

- a) Cédula de Identidade (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com faixa etária entre 18 e 45 anos);
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de eleição;
- f) Comprovante atual de residência;
- g) Registro de nascimento ou casamento;
- h) CPF da mãe e do pai.

9.4. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio no exterior terá que apresentar a declaração de equivalência de Ensino Médio, concedida pelo Conselho Estadual de Educação.

9.5. O candidato estrangeiro terá que apresentar fotocópia autenticada de visto temporário ou permanente, com validade mínima para o semestre de matrícula, de acordo com a legislação brasileira vigente.

9.6. Caso o candidato não apresente toda a documentação exigida, poderá ser aceita a Matrícula Condicional, mediante assinatura de Termo de Compromisso.

9.7. O candidato que, no ato da matrícula, apresentar qualquer documento irregular ou inidôneo terá sua matrícula cancelada a qualquer tempo, após a constatação da irregularidade pelos órgãos competentes.



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras

10. DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

10.1. Os candidatos que ingressarem como graduados e transferidos deverão solicitar aproveitamento de estudos anteriores, que será orientado por meio de regulamentação própria a ser divulgado posteriormente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA SEGURANÇA

11.1. Visando ao êxito do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas remanescentes 2025.2, a Comissão responsável poderá modificar o presente Edital, o qual será divulgado com a devida antecedência e deverá estar em consonância com a legislação vigente.

11.2. A Faculdade Católica da Paraíba mantém convênios com o ProUni Federal e com o FIES. A contratação e concessão dos benefícios possuem regulamentação própria, cabendo ao interessado cumprir as recomendações estipuladas pelos órgãos responsáveis.

11.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Remanescentes 2025.2.

Cajazeiras, 12 de maio de 2025.


Pe. Josinaldo Pereira de Lima

Diretor Geral e Presidente da Comissão